ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.546/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados Municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.267 de 15 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam majoradas em 35% (trinta e cinco por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de maio de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Deib
Sec. Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1.546/92 | Final

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.546/92 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICIPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	1.409.990,00
Assessor	CC-1	1.409.990,00
Contador Geral do Município	CC-2	1.198.493,00
Procurador Geral do Município	CC-2	1.198.493,00
Diretor Geral	CC-3	845.994,00
Diretor	CC-3	845.994,00
Chefe de Gabinete	CC-4	669.752,00
Diretor de Escola	CC-4	669.752,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	528.752,00
Assistente Administrativo	CC-5	528.752,00
Administrador de Bairro	CC-5	528.752,00
Chefe de Setor	CC-5	528.752,00
Secretário de Escola	CC-5	528.752,00
Administrador de Arquivo	CC-6	387.751,00
Intendente Distrital	CC-6	387.751,00
Motorista Oficial	CC-6	387.751,00
Assistente de Serviços Especi.	CC-7	317.250,00
Assistente de serviços gerais	CC-7	246.756,00

Vigência: a partir de 1º de maio de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.546/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Professor I	HAC	528.752,00
Professor II	HAC	578.100,00
Médico	ATS	2.819.974,00
Odontólogo	ATS	2.114.983,00
Médico Vetrin´ario	ATS	1.198.493,00
Enfermeiro	ATS	1.198.493,00
Bioquímico	ATS	1.198.493,00
Nutricionista	ATS	1.198.493,00
Engenheiro Civil	ATS	1.409.990,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	1.198.493,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	1.198.493,00
Técnico em Computação	ATS	1.198.493,00
Advogado	ATS	1.409.990,00
Economista	ATS	1.409.990,00
Téc. Assuntos Imprensa e Divulgação	ATS	1.409.990,00
Técnico de Administração	ATS	1.409.990,00
Técnico em Planej. Educacional	ATS	1.409.990,00
Assistente Social	ATS	1.409.990,00
Contador	ATS	1.409.990,00
Biblioteconomista	ATS	1.409.990,00
Téc. Ativ. Complementares	ATS	1.409.990,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	845.994,00
Assitente Técnico em Educação	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	845.994,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	845,994,00
Assistente Téc. Ativ. Complementares	ATM	845.994,00

Vigência: a partir de 1º de maio de 1992

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Auxiliar de Administração	ATM	493.502,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	493.502,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	563.997,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	423.003,00
Desenhista	ATM	493.502,00
Aux. Ativ. Complementares	ATM	423.003,00
Fiscal	SEF	845.994,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	352.502,00
Telefonista	SAA	246.756,00
Datilógrafo	SAA	282.002,00
Operador Geral	SME	493.502,00
Operador de Máquinas	SME	423.003,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	493.502,00
Mecânico Soldador	SME	423.003,00
Mecânico Eletrecista	SME	563.997,00
Lubrificador	SME	282.002,00
Motorista	SME	352.502,00
Borracheiro	SME	282.002,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	352.502,00
Pintor	SAO	352.502,00
Pedreiro	SAO	352.502,00
Carpinteiro	SAO	352.502,00
Eletrecista	SAO	352.502,00
Encanador	SAO	352.502,00
Calceteiro	SAO	282.002,00
Jardineiro	SAO	246.756,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	493.502,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	352.502,00
Servente	SGA	282.002,00

Vigência: a partir de 1º de maio de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.546/92 04

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Vigia	SGA	246.756,00
Operário	SGA	246.756,00
Professor I	MAG	528,752,00
Professor II	MAG	599.249,00
Professor III	MAG	669.752,00
Professor IV	MAG	740.251,00
Professor V	MAG	810.752,00
Administrador de Escola	MAG	740.251,00
Orientador Escolar	MAG	740.251,00
Supervisor Escolar	MAG	810.752,00

Vigência: a partir de 1º de maio de 1992